

Constituinte cria lei para um só homem

18 SET 1988

Foto de Frederico Rozário

BRASÍLIA — A única pessoa, que se conhece, beneficiada pelo artigo 9º das Disposições Transitórias que anistia os que “foram cassados ou tiveram seus direitos políticos suspensos no período de 15 de julho a 31 de dezembro de 1969” — quando o Presidente Costa e Silva estava doente — é Dalmo Honaiser, cassado a 27 de agosto, dias antes de ser promovido a Capitão de Fragata.

Aos 56 anos de idade, 15 deles dedicados persistentemente à luta pelo reconhecimento de seus direitos, Honaiser hoje agradece especialmente ao Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães e ao Relator Bernardo Cabral, a inclusão de dispositivos constitucionais que o reconduzirão definitivamente à corporação militar, com as devidas promoções e pagamento retroativo.

Cassado há 19 anos, Honaiser tentou de tudo para recuperar seus direitos: procurou políticos, pesquisou, recorreu à Justiça e se tornou um militante da oposição, filiando-se ao PMDB. Chegou a presidir o Diretório de Jacarepaguá (RJ), bairro onde mora há mais de 20 anos, e se candidatou sem sucesso nas eleições de 1986, que poderiam transformá-lo num constituinte.

Ele reuniu laudos periciais, artigos, declarações de auxiliares do ex-Presidente e até depoimentos de Dona Yolanda Costa e Silva, que revelam que o Presidente da República não tinha mais condições de assinar seu nome no dia 24 de agosto, três dias antes da cassação de Honaiser.



Dalmo Honaiser, com a mulher e a filha, viu sua persistência recompensada pela Constituinte, que o anistiou

Uma memória prodigiosa o capacita a citar em detalhes os documentos que comprovam a veracidade de sua reivindicação, como o livro “A Revolução e o Governo Costa e Silva”, do então Chefe da Casa Militar, General Jayme Portella, que afirma, na página 778, ter sido no dia 1º de julho a

última reunião do Conselho de Segurança Nacional.

O oficial cassado acompanhou as votações do “seu” artigo. Antes mesmo do início das votações na Comissão de Sistematização, procurou Bernardo Cabral — a quem dedica os maiores elogios. Revelou ter sido es-

te quem demonstrara aos Ministros militares, as injustiças cometidas com sua cassação, obtendo deles o aval para aprovação do dispositivo.

Ele se prepara para voltar, após a promulgação da Carta, ao STF e obter seus direitos e vantagens, interrompidos pelos atos punitivos.

Honaiser não é o único beneficiado por casuísmos

O dispositivo que beneficiou Dalmo Honaiser caracteriza-se por corrigir danos causados a um único homem, mas este não foi o único casuísmo praticado pela Constituinte. Houve dezenas, atendendo a interesses corporativos e de lobbies, que vão de garantir a permanência da Zona Franca de Manaus — proposta do Relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) — à anexação de Fernando Noronha a Pernambuco, para atingir o atual Governador da Ilha, Fernando César Mesquita, amigo do Presidente Sarney.

Alguns, como a ressalva nas regras das inelegibilidades por parentesco e eleições em dois turnos este ano, são indiscutíveis. O Líder do PMDB, Nelson Jobim (PMDB-RS) conta que as duas questões passaram por negociações difíceis e que a manutenção das ressalvas nas Disposições Transitórias para as eleições municipais deste ano foi a única fórmula encontrada para preservar o texto permanente.

Antes de a Assembléia definir a duração do mandato do Presiden-

te Sarney, admitia-se a hipótese de serem mantidos os seis anos, reforçando a mobilização dos que queriam inviabilizar a candidatura do Deputado Sarney Filho ao Governo do Maranhão em 1990. Isto acabou determinando, no primeiro turno, um texto que impedia a candidatura de qualquer parente de ocupantes dos cargos executivos que já tivessem cumprido mais da metade do mandato. A regra se tornou desnecessária com a aprovação dos cinco anos para Sarney.

Alguns constituintes conseguiram colher vitórias importantes em benefício próprio, como é o caso do Deputado Alvaro Antônio (PMDB-MG), Vice-Prefeito e candidato do PMDB à Prefeitura de Belo Horizonte. Depois de ter sido alvo de uma campanha na capital mineira contra sua permanência na Constituinte, por ocupar a Vice-Prefeitura, conseguiu incluir um dispositivo que impede “os atuais parlamentares federais e estaduais eleitos Vice-Prefeitos, quando convocados à função de Prefeito, de perderem o mandato parlamentar”.